



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

Petrópolis, 20 de outubro de 2025.

AVALIAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS

A Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis, instituída pelo **Decreto nº 855/2019 de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 484 de 11 março de 2025**. Tendo como os (as) **Coordenadores**; Patricia Carla Teixeira Mat: 18444-6, e Teresa Cristina Tavares de Carvalho Mat: 26348-6; os **Supervisores**: Janaina Pimenta da Cunha Mat: 26342-7, Wilson Paiva Filho Mat: 24675-1, Paulo Roberto Pinto Respeita Mat: 14418-5 **membros**; Naira Diel Gayofato Mat: 22381-6, Luiz Fernando Eiras Mat: 18080-7, Romulo dos Santos Mat: 21942-8, Eduardo Lima Mat: 19875-7, Regina Celia Zanovelli Mat: 19672-0, Elisabete Leivas Mello Mat: 17121-2, onde foi exposto na ata de reunião no dia 29/09/2025 o que se segue:

CRITERIOS USADO PELA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS

Uma das funções da **Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis** é avaliar e classificar os bens que não estão mais em uso, para determinar a melhor forma de desfazê-los. Essa classificação considera o estado do bem que pode ser ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Seguindo os **princípios da gestão pública, e administração pública direta e indireta**, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conhecidos pela sigla **LIMPE** e estabelecidos no **Artigo 37 da Constituição Federal**. Eles servem como diretrizes para garantir que o serviço público seja executado de forma transparente, ética e em benefício de todos os cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

A alienação de Bens inservíveis tem como foco o escoamento dos depósitos, gerar receita fazendária, e garanti uma destinação ambientalmente correta aos bens desgastados, obsoletos ou que demandam custos de manutenção elevados a administração pública, evitando prejuízos.

Com a licitude e obediência visando o interesse público de acordo com a lei vigente nº 14.133/2021 art. 76, A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

II - Tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica **em relação à escolha de outra forma de alienação.**
 - **Critérios de julgamento:** O critério deve ser o de maior lance, pois objetivo é obter o maior valor possível com a venda do bem.

E tem como objetivo final: Retornar aos cofres públicos parte de verba gasta na aquisição dos mesmos, possibilitando a reutilização do valor arrecadado de forma produtiva, **podendo ser reaplicada em prioridades imediatas, tais como serviços essenciais para a população, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura etc.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

Avaliação física:

A comissão realiza a avaliação física dos bens para determinar sua situação e valor atual, mesmo que obsoleto, inservíveis (sucata).

- **Ociosos:** Bens que, embora em perfeitas condições de uso, não estão sendo utilizados ou aproveitados. Eles podem ser redistribuídos para outras áreas ou órgãos.
- **Recuperáveis:** Bem que não está em condições de uso, mas pode ser recuperado por um custo que não exceda 50% do seu valor de mercado, ou quando a análise de custo-benefício justifica a recuperação.
- **Antieconômico:** Bens que podem ser recuperados, mas o custo para consertá-los ultrapassa 50% do seu valor de mercado. Nesses casos, a recuperação é considerada desvantajosa economicamente.
- **Irrecuperáveis:** Bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinavam devido à perda de suas características ou porque o custo de recuperação é inviável, não justificando o reparo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

Para avaliação das sucatas de ferro, a **Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis** usou o critério que impactam diretamente o valor pago por quilo do ferro.

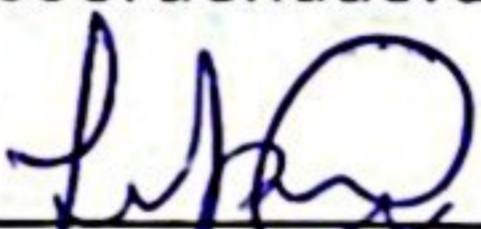
O preço final varia conforme a qualidade, o tipo e as condições físicas do material, além das flutuações do mercado de metais.

A avaliação dos lotes de sucatas tem por base valores de materiais similares e afins, aos (sites de leilões oficiais credenciados – O preço final também varia conforme as condições física e qualidade do material em ambos critérios) aos quais sugerimos valores, baseando-se por cálculo de depreciação por uso deterioração dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi dado o encerramento desta reunião às 12:00 horas. Sendo a presente ata assinada por todos os presentes.



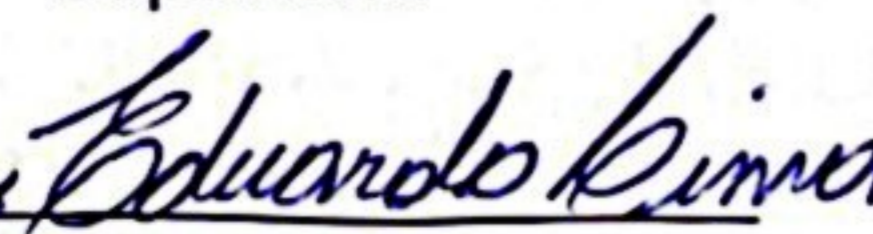
Patricia Carla Teixeira
Coordenadora



Janaina Pimenta da Cunha
Supervisora



Paulo Roberto Pinto Respeita
Supervisor



Eduardo Lima
Membro



Regina Celia Zanovelli
Membro



Naira Diel Gayafato
Membro



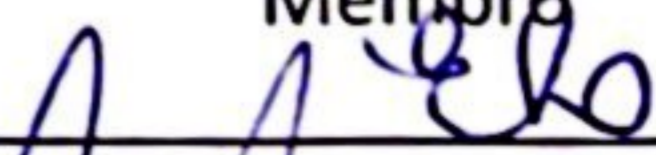
Teresa Cristina Tavares
Coordenadora



Wilson Paiva Filho
Supervisor



Romulo dos Santos
Membro



Elisabete Leivas Mello
Membro



Luiz Fernando Eiras
Membro

AVALIAÇÃO DOS LOTES

BENS PARA ALIENAÇÃO 2025

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO
01	SUCATA - RENAULT SANDERO ANO 2013/2014	R\$ 600,00
02	SUCATA - RENAULT SANDERO ANO 2013/2014	R\$ 600,00
03	SUCATA - GOL 1.6 ANO 2007/2008	R\$ 600,00
04	SUCATA - GOL 1.6 POWER ANO 2007/2008	R\$ 600,00
05	SUCATA - RENAULT LOGAN 1.6 ANO 2011/2012	R\$ 600,00
06	SUCATA - FORD RANGER XL ANO 2003/2004	R\$ 950,00
07	SUCATA - RENAULT MASTER TRANSF	R\$ 1.200,00
08	SUCATA - MICRO TRATOR	R\$ 300,00
09	SUCATAS - INFORMATICA CPUS, MONITORES E IMPRESSORAS	R\$ 1.000,00
10	SUCATAS - FOGÕES, MICROONDAS, TELEVISÕES E MAQUINAS DE LAVAR	R\$ 300,00
11	SUCATAS - GELADEIRAS, FREEZERES, ARES CONDICIONADOS	R\$ 800,00
12	SUCATAS - ARQUIVOS, ESTANTES EM AÇO E COFRE	R\$ 500,00
13	SUCATAS- MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 300,00
14	SUCATAS - LUMINARIAIS	R\$ 3.500,00
15	SUCATAS - KWID ZEN ANO 2019/2020	R\$ 600,00
16	SUCATAS - MASTER MARINAR ANO 2014/2015	R\$ 1.200,00
17	SUCATAS - KWID ZEN ANO 2019/2019	R\$ 600,00
18	SUCATA - TRASFORMADOR SEM ÓLEO	R\$ 4.000,00
19	SUCATAS - MACAS, CAMAS HOSPITALARES, ARQUIVOS, E ESTANTES EM AÇO	R\$ 600,00
20	SUCATAS - CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E APARELHOS DE SOM	R\$ 600,00
21	SUCATAS - ARES-CONDIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E FOGÕES	R\$ 800,00
22	SUCATAS - MESAS E CADEIRAS	R\$ 400,00
23	SUCATAS - RESPIRADOUROS E ELETROCARDIOGRAFOFOS HOSPITALARES	R\$ 1.000,00
24	SUCATAS - CPU's, MONITORES, E IMPRESSORA	R\$ 500,00

25	SUCATAS - VENTILADORES, TVS, MAQUINAS DE LAVAR E FOGÕES	R\$ 600,00
26	SUCATAS - GELADEIRAS, FREEZERES E BEBEDOUROS	R\$ 500,00
27	SUCATAS - MAMOGRAFOS, APARELHO DE ULTRASSOM, REVELADOR DE RX, CARDIOVERSORES, DEA, MONITORES DE MULTIPARÂMETRO, RESPIRADORES, ENCUBADORA, COMPRESSORES DE NEUBULIZAÇÃO, BALANÇAS ANALÓGICAS, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS DIGITAIS, ELETROCARDIÓGRAFOS, ASPIRADOR DE SECREÇÃO, CHASSI DE FILME DE RX.	R\$ 3.000,00
28	SUCATAS - CADEIRAS E MESAS	R\$ 500,00
29	SUCATAS - ARQUIVOS E ESTANTES EM AÇO	R\$ 300,00
30	SUCATAS - CADEIRAS E MESAS	R\$ 500,00
31	SUCATAS - LUMINARIAS	R\$ 4.000,00
32	SUCATAS - LUMINARIAIS	R\$ 5.000,00
33	SUCATA - TRANSFORMADOR SEM OLÉO	R\$ 4.000,00
34	SUCATA - TRANSFORMADOR SEM OLÉO	R\$ 4.000,00